

**Parâmetros de atuação do Programa de Formador de Mercado para Complexo de Opção sobre Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial.**

Os formadores de mercado credenciados nesse programa deverão realizar ofertas de compra e de venda, respeitando os seguintes parâmetros de atuação:

<b>Contrato</b>	<b>Vencimentos obrigatórios</b>	<b>Lote mínimo (contratos)</b>	<b>Spread máximo (R\$/US\$1.000)</b>	<b>Período mínimo de atuação durante a sessão de negociação</b>
Opção sobre Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial	1º	100	5,00	80%
	2º		5,50	
Minicontrato de Opção sobre Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial	1º	500	5,00	
	2º		5,50	
Minicontrato de Opção sobre Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial – Vencimentos Semanais	1º e 2º	500	5,50	
	3º		5,00	

Os formadores de mercado deverão registrar ofertas de compra e de venda para os vencimentos descritos na tabela acima, sendo obrigatória sua atuação até 2 (dois) dias úteis imediatamente anteriores à data de vencimento do contrato.

Destaca-se que, após esse prazo, a obrigação do formador de mercado passa a ser no vencimento seguinte.

**Vigência a partir de:** 01 de julho de 2022

Última atualização: 09/06/2022

**Registro de alterações:**

Ativo	Modificação	Data da alteração
-	-	-